



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 003/ 2010

Corumbáiba 06 de abril de 2010.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, E.

Considerando as disposições do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2010;

Considerando o que estipula o art. 37, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o art. 196, inciso VI do Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, autorizada a conceder Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense, ao **Senhor Márcio Botelho Teixeira – Primeiro Vice-Presidente do Sindicato das Industrias de Laticínios do Estado de Goiás.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2010.

Sérgio Alves Braga
Presidente